



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- *Flávio Roberto dos Santos - Advogado do Sindicato Rural*
- *de Porto Seguro;*
- *André Campo Dall Orto;*
- *Uemerson souza dos santos;*
- *Hindianara Amanda Pedrosa Carneiro;*
- *Renilde Teixeira Barbosa;*
- *Mateus Bonfim Mendes - Presidente da Associação do*
- *Agronegócio do Extremo Sul da Bahia (AGRONEX);*





- *Vandernilson Ferraz da Silva;*
- *Representante da FUNAI.*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento propõe a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

Desde novembro de 2022, a região tem enfrentado uma onda de invasões violentas, promovidas por grupos autodeclarados "indígenas", sob o pretexto de "retomadas". Essas ações têm provocado instabilidade social, econômica e jurídica, afetando diretamente o sustento e a segurança de inúmeras famílias, além de comprometer a atividade produtiva rural.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1031 – RE 1.017.365/SC) estabelece que a retirada de possuidores só pode ocorrer mediante prévia e justa indenização. Contudo, o reiterado descumprimento dessa determinação por parte dos invasores, aliado à inércia de algumas autoridades, tem agravado ainda mais a crise na região.

Dessa forma, a audiência pública tem por objetivo identificar caminhos para restabelecer a segurança e a ordem no Extremo Sul da Bahia, assegurando o cumprimento da Constituição Federal e das decisões judiciais. Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

